



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Tomas Drebes

PRIORIDADE: Alto

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais odontológicos de consumo e suprimentos necessários à execução de procedimentos preventivos, curativos e de urgência na Unidade Básica de Saúde (UBS), com fornecimento parcelado e contínuo, mediante requisições formais, incluindo a entrega de produtos novos, sem uso, em embalagens originais íntegras, com rotulagem, identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade, bem como atendimento às exigências sanitárias aplicáveis e substituição de itens em desconformidade, visando à recomposição e manutenção de estoque mínimo operacional e à garantia de biossegurança e segurança do paciente e da equipe.

Tabela de itens:

SEQ	COD	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	01	Adesivo Fotopolimerizável ("PRIMMER e "ADESIVO) em um Frasco Único com 6 ml cada frasco	FR	20
2	02	Água destilada (galão de 5 litros)	FR	100
3	03	Agulha Gengival 30G Curta	UND	3
4	04	Agulha Gengival 30G Extra Curta	UND	2
5	05	Álcool 70%(uso hospitalar)	FR	80
6	06	Anestésico Injetável Articaina 4% com vasoconstritor 1:100.000(caixa com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada/embalagens em blisters lacrados com 10 tubetes cada)	CX	1
7	07	Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 3% sem Vasoconstritor (caixa com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada/embalagens em blisters lacrados de 10 tubetes cada)	CX	1



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

8	08	Anestésico Cloridrato de Lidocaína 2% + Epinefrina Vasoconstritor 1:1000.000 (tubetes de 1,8ml em caixa com 50 tubetes de vidro(cristal))	CXS	5
9	09	Anestésico Tópico Gel Odontológico com 20% de benzocaína (frascos com 12 gramas sabor tutti frutti)	UND	10
10	10	Babador odontológico Plástico Adulto (NÃO DESCARTÁVEL) com velcro para fechamento no pescoço	UND	50
11	11	Broca Carbide esférica haste curta alta rotação n.04	UND	10
12	12	Broca Carbide esférica haste curta alta rotação n.06	UND	10
13	13	Broca Carbide esférica haste curta alta rotação n.08	UND	10
14	14	Broca diamandada de acabamento granulação fina (dourada) n.3118 FF	UND	40
15	15	Broca diamantada de acabamento granulação fina (dourada) n.3168 FF	UND	20
16	16	Broca diamantada de acabamento granulação fina (dourada) n.3195 FF	UND	20
17	17	Broca diamantada esférica n.1015	UND	20
18	18	Broca diamantada esférica n.1016	UND	20
19	19	Broca diamantada come invertida n.1034	UND	20
20	20	Broca diamantada come invertida n.1035	UND	20
21	21	Cimento Ionômero de Vidro p/ Forramento Fotopolimerizável Seringa Opaco universal (seringa com 2,5g e 5 ponteiros)	UND	10
22	22	Cimento Hidróxido de Cálcio Fotopolimezável Branco (seringa com 2g)	UND	10
23	23	Coletor de Materiais perfurocortantes (capacidade de 7 litros)	UND	5
24	24	Compressa de gaze 13 fios, 8 camadas,5 dobras (7,5 cm x 7,5cm com 500 unid)	PCTS	50



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

25	25	Condicionador Ácido fosfórico 37% em gel tixotrópico (Kit com 3 seringas de 2,5ml cada com bico dosador de metal curvo)	KIT	10
26	26	Cureta Mc Call n.13/14	UND	20
27	27	Cureta Mc Call n.17/18	UND	20
28	28	Decapante Ácido p/ limpeza de Aço Inox (frasco com c/ 1 litro)	FR	50
29	29	Escavador de Dentina n.11,5	UND	20
30	30	Escova de Profilaxia Pincel Plano Branca	UND	100
31	31	Espátula de Titânio p/ resina nº 4	UND	2
32	32	Espátula de Titânio p/ resina nº 5	UND	2
33	33	Espátula de Titânio p/ resina nº 6	UND	2
34	34	Filme PVC Plástico Transparente (rolo com 28cm x 100m)	UND	5
35	35	Fio Agulhado p/ Sutura de Nylon 4 - 0(monofilamento preto) caixa com 24 fios agulhados	CXS	2
36	36	Fita Crepe adesiva sem marcador/indicador de esterilização (18mm x 50 metros)	ROLO S	20
37	37	Formocresol líquido (frasco com 10ml)	FR	1
38	38	Hidróxido de Cálcio radiopaco Cimento (Kit com 1 bisnaga de pasta base de 13g + 1 bisnaga de pasta catalizadora de 11g + 1 bloco de mistura)/bisnagas plásticas	KIT	10
39	39	Indicador Biológico Bioindicador 24hrs (caixa com 10 frascos plásticos contendo tiras de papel com esporos Geobacillus estearothermophilus ATCC 7953 e ampolas de vidro seladas)	CXS	10
40	40	Iodofórmio (Componente para Pasta obturadora de canais radiculares) com 10 g	FR	1
41	41	Ionômero de Vidro Restaurador Fotopolimerizável (Kit com Pó contendo 10g + Líquido contendo 8ml)	UND	2



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

42	42	Líquido Fixador de Radiografia	FR	5
43	43	Líquido Revelador de Radiografia	FR	5
44	44	Lixa de acabamento proximal p/ resina 4mmX170mm(cx.com 150)	CXS	5
45	45	Lixa de acabamento proximal p/ amálgama de metal 4mm com 12 unidades	ENVEL OPE	5
46	46	Lixa de acabamento proximal p/ amálgama de metal 6mm com 12 unidades	ENVEL OPE	10
47	47	Luva de Procedimentos com Pó Tamanho Extra Pequena (caixa com 100 Unidades)	CXS	50
48	48	Luva de Procedimentos com Pó tamanho Pequena (caixa com 100 Unidades)	CXS	120
49	49	Máscara descartável tripla (3 camadas, com elástico, hipoalergênica, com clip nasal metálico, caixa com 50 unidades)	CXS	50
50	50	Material Restaurador Intermediário (Kit contendo 01 frasco com 38g de pó e 01 frasco com 15ml de líquido)	KIT	4
51	51	Matriz 0,5mm de metal	UND	50
52	52	Óleo Mineral lubrificante Spray para Caneta de Baixa e Alta Rotação (frasco com 200ml)	UND	10
53	53	Papel Articular Oclusal (super fino, Lado Duplo vermelho/preto com 280 folhas/tiras cada embalagem)	EMBA LAGE	4
54	54	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização autoclave 30 mm x 50 m	ROLO S	10
55	55	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização autoclave 10 mm x 50 m	ROLO S	10
56	56	Paramonoclorofenol Canforado líquido (frasco com 20ml)	FR	1
57	57	Pasta Profilática com flúor sabor menta com 90 gramas (sabor Tutti Frutti, bisnaga contendo 90g)	BISNA GAS	5



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

58	58	Pincel descartável (micro aplicador), Tamanho Fino (caixa com 100 unid.)	CXS	100
59	59	Pinça Clínica Odontológica para Algodão N.317, aço inox, com pino guia e ranhuras de pegada	UND	10
60	60	Pote Dappen plástico autoclavável	UND	20
61	61	Ponta enhance em formato de Disco composta por Tripolímero, Sílica pirolítica sinalizada, Uretano dometacrilato, canforoquinona, N-Metil Dietalonamina Óxido de Alumínio (caixa com 7 unidades)	CXS	5
62	62	Ponta enhance em formato de Chama composta por Tripolímero, Sílica pirolítica sinalizada, Uretano dometacrilato, canforoquinona, N-Metil Dietalonamina Óxido de Alumínio (caixa com 7 unidades)	CXS	5
63	63	Resina fluída fotopolimerizável A2	BISNA GAS	5
64	64	Resina Composta Universal Fotopolimerizável microhíbrida com nanopartículas, composta por BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano cor A2	BISNA GAS	5
65	65	Resina Composta Universal Fotopolimerizável microhíbrida com nanopartículas, composta por BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano cor A3	BISNA GAS	10
66	66	Resina Composta Universal Fotopolimerizável microhíbrida com nanopartículas, composta por BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano cor B2	BISNA GAS	5
67	67	Rifocort pomada 10g (Acetato de Prednisolona + Rifamicina)	BISNA GA	1
68	68	Roleta de Algodão Hidrófilo prensado, homogêneo e macio (pacote com 100 unidades cada)	PCTS	150



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

69	69	Sugadores de plástico descartáveis atóxicos (pacotes com 40 unidades)	PCTS	100
70	70	Tesoura Cirúrgica Fina curva	UND	5
71	71	Toucas Descartáveis com Elástico, Atóxica e 100% polipropileno (Pacote com 50 unidades)	PCTS	5
72	72	Tricresol Formalina líquido (frasco com 10ml)	FR	1
73	73	Verniz com Flúor (Contendo Fluoreto de Sódio, Kit contendo 01 frasco de verniz com 10ml + 01 frasco de solvente de 10ml)	KIT	15

2. JUSTIFICATIVA

A demanda decorre da necessidade institucional de assegurar a continuidade e a regularidade dos atendimentos de saúde bucal prestados na Unidade Básica de Saúde, que dependem da disponibilidade permanente de insumos e materiais odontológicos para a realização de procedimentos preventivos, curativos e de urgência, em condições adequadas de higiene e biossegurança.

A natureza desses materiais é predominantemente de consumo, com uso recorrente e essencial à operacionalização do consultório odontológico, sendo necessária a recomposição de estoques conforme o consumo e a variação de demanda assistencial.

A não contratação ou a contratação insuficiente implica risco relevante de desabastecimento, com potencial suspensão ou restrição de procedimentos, aumento do tempo de espera, agravamento de condições bucais evitáveis, deslocamento de demanda para atendimentos de urgência e comprometimento do cuidado longitudinal na atenção primária.

Adicionalmente, a falta de materiais essenciais (incluindo itens de barreira, assepsia e descartáveis) pode elevar o risco de infecção cruzada e de eventos adversos, afetando a segurança do paciente e da equipe, além de impactar a conformidade com normas sanitárias.

Do ponto de vista do interesse público, a aquisição assegura a manutenção de serviço essencial à população, com atendimento isonômico e qualificado, contribuindo para ações de promoção, prevenção e tratamento em saúde bucal.

A contratação se alinha ao planejamento de suprimentos e às metas do órgão relacionadas à continuidade assistencial, à melhoria da qualidade do atendimento e à eficiência na gestão de recursos, uma vez que o fornecimento parcelado permite melhor adequação entre consumo, armazenamento e





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

validade, reduzindo perdas por vencimento e mitigando aquisições emergenciais, tipicamente mais onerosas e com maior risco jurídico-operacional.

Espera-se, como ganhos, a estabilização do abastecimento do consultório odontológico, incremento de eficiência operacional (com reposição programada e controle de estoque mínimo), melhoria da previsibilidade de consumo, preservação da qualidade dos materiais utilizados e maior segurança no processo assistencial, assegurando a continuidade dos procedimentos ofertados e a manutenção de padrões de biossegurança.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento contínuo e parcelado de materiais odontológicos de consumo e suprimentos destinados à manutenção dos atendimentos de saúde bucal na Unidade Básica de Saúde, abrangendo conjunto estimado de aproximadamente 73 itens, conforme especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos definidos no Termo de Referência e anexos.

O fornecimento tem por finalidade recompor e manter estoque mínimo operacional, prevenindo rupturas e assegurando a regularidade dos procedimentos clínicos.

Componentes/entregáveis principais: (i) fornecimento dos itens conforme requisições da Administração, dentro dos quantitativos estimados e limites contratados; (ii) entrega de produtos novos, sem uso, em embalagens originais íntegras, com rotulagem completa e identificação legível de lote, data de fabricação e prazo de validade; (iii) apresentação, quando aplicável, de registro, notificação ou outra regularização junto à autoridade sanitária competente, além de documentação correlata exigida para produtos para saúde; (iv) transporte e acondicionamento compatíveis com as exigências de conservação e integridade físico-sanitária; (v) substituição, sem ônus, de itens em desconformidade (quantitativa ou qualitativa), com embalagem avariada/violada, com irregularidade sanitária, com validade insuficiente ou divergentes das especificações.

Premissas: (a) validade mínima de 12 (doze) meses na data de entrega, salvo exceções justificadas pela natureza do produto; (b) atendimento integral às normas sanitárias e regulatórias vigentes; (c) possibilidade de entregas programadas e/ou sob demanda; (d) priorização, quando tecnicamente equivalente, de alternativas com menor geração de resíduos e embalagens reduzidas/recicláveis, sem prejuízo da biossegurança.

Fluxo ponta a ponta e interações com a Administração: 1) a UBS realiza o planejamento de consumo e controle de estoque (entradas/saídas e validade), identificando a necessidade de reposição; 2) a unidade demandante emite requisição formal, com itens, quantidades, prazo e local de entrega; 3) a



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

contratada separa os produtos, verifica conformidade regulatória e prepara a remessa com documentação pertinente; 4) realiza o transporte e entrega no local indicado, observando condições de conservação; 5) a Administração procede à conferência quantitativa e qualitativa (integridade de embalagem, lote, validade, rotulagem e aderência às especificações); 6) ocorrendo conformidade, a entrega é recebida e registrada; em caso de não conformidade, são adotadas medidas de rejeição, substituição e/ou aplicação de penalidades conforme previsto; 7) as entregas se repetem ao longo da vigência, até o atendimento dos quantitativos contratados, com monitoramento contínuo pela fiscalização.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos a seguir orientam o fornecimento dos materiais odontológicos, preservando a adequação técnica, a segurança sanitária, a continuidade assistencial e a competitividade do certame.

4.1. Requisitos técnicos (obrigatórios)

- Fornecer materiais odontológicos de consumo e suprimentos conforme especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos definidos no Termo de Referência e anexos, abrangendo aproximadamente 73 itens.
- Entregar produtos novos, sem uso, de primeira qualidade e adequados ao uso em serviços de saúde.
- Apresentar, na embalagem, identificação legível de lote, data de fabricação e prazo de validade, bem como rotulagem e demais informações exigidas pela legislação aplicável.
- Quando aplicável, possuir registro, notificação ou outra forma de regularização junto à autoridade sanitária competente (ex.: ANVISA), compatível com a natureza do produto, devendo a contratada comprovar tal condição quando solicitada pela fiscalização.
- Garantir prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega, salvo hipóteses em que a própria natureza do item não permita tal prazo, desde que justificadas tecnicamente e aceitas pela Administração.

4.2. Requisitos operacionais e logísticos (obrigatórios)

- Realizar entregas parceladas, programadas e/ou sob demanda, mediante requisições formais emitidas pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório/contrato.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- Assegurar transporte e acondicionamento que preservem a integridade física e sanitária dos itens, prevenindo avarias, violação de embalagens, contaminação ou deterioração, inclusive para produtos com exigências específicas de conservação.
- Entregar em embalagens originais íntegras, sem sinais de violação, umidade, amassamento relevante, perfuração ou qualquer condição que comprometa a esterilidade/segurança quando aplicável.
- Disponibilizar documentação pertinente ao fornecimento quando exigida (ex.: comprovante de regularização sanitária, laudos/certificados aplicáveis, quando cabíveis, e informações de rastreabilidade).

4.3. Requisitos de desempenho e qualidade (obrigatórios)

- Garantir conformidade dos itens entregues com as especificações técnicas e padrões de qualidade aplicáveis ao uso clínico.
- Substituir, sem ônus adicional e em prazo compatível com a necessidade assistencial, quaisquer itens entregues em desacordo com as especificações, com embalagem danificada, com irregularidade sanitária, com validade insuficiente, com divergência de marca/modelo quando tecnicamente indicado, ou com qualquer não conformidade apurada no recebimento.
- Assegurar rastreabilidade quando aplicável, mediante disponibilização de informações de lote e demais dados necessários ao controle sanitário.

4.4. Requisitos normativos e de conformidade (obrigatórios)

- Atender integralmente à legislação sanitária e regulatória vigente para produtos para saúde, bem como às normas correlatas de rotulagem, armazenamento, transporte e comercialização.
- Observar as regras aplicáveis de segurança do paciente e biossegurança no fornecimento, incluindo requisitos de integridade de embalagem e validade.

4.5. Sustentabilidade (desejáveis, quando tecnicamente equivalentes)

- Priorizar, sempre que houver equivalência técnica e sanitária, itens que contribuam para menor geração de resíduos e que utilizem embalagens reduzidas e recicláveis ou reutilizáveis, sem prejuízo das exigências de biossegurança e efetividade clínica.

4.6. Vedação a exigências restritivas



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- As especificações deverão se limitar ao necessário para garantir desempenho, segurança e compatibilidade com o serviço, evitando requisitos supérfluos que restrinjam indevidamente a competitividade, admitindo-se equivalência técnica quando pertinente.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será elaborada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços e composição de um orçamento estimado com base em parâmetros idôneos e contemporâneos, priorizando fontes que reflitam condições efetivas de mercado para fornecimento de materiais odontológicos, com unidade de medida por item (ex.: unidade, caixa, frasco, pacote, rolo, envelope), conforme o respectivo padrão de comercialização.

Metodologia (memória de cálculo resumida): para cada item, serão coletados preços unitários em, no mínimo, três fontes válidas (quando viável), tais como: (i) contratações similares recentes de órgãos/entidades públicas (painéis oficiais de preços, bancos de atas e portais de compras); (ii) cotações formais obtidas junto a fornecedores do ramo; e/ou (iii) preços públicos praticados por fornecedores em sítios eletrônicos, quando compatíveis e verificáveis.

Os valores coletados serão saneados (análise de consistência e exclusão justificada de outliers quando necessário) e será adotada medida de tendência central adequada (preferencialmente mediana; na impossibilidade, média aritmética saneada) para definição do preço unitário estimado.

O valor total estimado da contratação corresponderá ao somatório do produto entre (quantidade estimada de cada item) e (preço unitário estimado saneado), contemplando o conjunto dos aproximadamente 73 itens.

Quando aplicável, serão considerados custos acessórios intrínsecos ao fornecimento (ex.: embalagem e logística), presumidos como incluídos no preço unitário, vedada a duplicidade de composição.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Regime e forma de execução

O objeto será executado sob a forma de fornecimento parcelado, com entregas programadas e/ou sob demanda, mediante requisições formais emitidas pela Unidade Básica de Saúde/área competente, durante a vigência contratual, observados os quantitativos estimados e o saldo contratual.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

6.2. Etapas do fluxo de execução

- Planejamento e requisição: a Administração realizará o controle de estoque, consumo e validade e emitirá requisição contendo itens, quantidades, local e prazo de entrega.
- Separação e preparação: a contratada providenciará a separação dos itens, conferindo conformidade com as especificações, validade mínima e regularização sanitária aplicável, preparando a remessa com identificação e documentação pertinente.
- Transporte e entrega: a contratada efetuará o transporte e a entrega no local indicado, garantindo acondicionamento adequado e integridade das embalagens, conforme características do produto.
- Conferência e recebimento: a Administração realizará conferência quantitativa e qualitativa, verificando: item/apresentação, quantidade, integridade da embalagem, lote, data de fabricação, prazo de validade, rotulagem e demais requisitos técnicos/sanitários.
- Tratamento de não conformidades: constatada desconformidade, a entrega (total ou parcial) poderá ser recusada, com registro formal, e a contratada deverá substituir os itens sem ônus, em prazo definido pela Administração conforme criticidade, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.
- Encerramento: ao término da vigência ou do saldo contratual, será realizada a consolidação das entregas, registros de recebimento e avaliação de desempenho do fornecedor.

6.3. Prazos e marcos

Os prazos de entrega para cada requisição serão aqueles definidos no instrumento convocatório/contrato, devendo ser compatíveis com a necessidade assistencial e com a manutenção do estoque mínimo operacional.

A Administração poderá estabelecer cronograma de entregas periódicas, quando aplicável, sem prejuízo de requisições adicionais para recomposição.

6.4. Critérios de aceite

Serão aceitos somente itens que atendam integralmente às especificações do Termo de Referência, às normas sanitárias aplicáveis e às condições de entrega, incluindo: (i) produto novo e sem uso; (ii) embalagem original íntegra; (iii) identificação de lote, fabricação e validade; (iv) validade mínima de 12 meses (salvo exceções justificadas); (v) regularização sanitária quando exigível; e (vi) ausência de avarias, contaminação, violação ou deterioração.

6.5. Treinamento/instalação/suporte



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Por se tratar de fornecimento de materiais de consumo, não se prevê instalação.

A contratada deverá prestar suporte operacional para esclarecimento de dúvidas sobre especificações e documentação dos produtos e manter canal de comunicação para tratar substituições e ocorrências de entrega.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Papéis e responsabilidades

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, observando-se as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021 e normativos internos, incluindo:

- Gestor do contrato: acompanhar a execução global, autorizar/validar requisições quando aplicável, controlar saldo contratual, promover comunicações formais, propor aditivos/reequilíbrios quando cabíveis e consolidar informações para pagamento.
- Fiscal técnico/administrativo (ou equipe de fiscalização): verificar conformidade das entregas, registrar ocorrências, atestar recebimentos, instruir glosas, demandar substituições e subsidiar aplicação de penalidades.

7.2. Monitoramento e instrumentos de controle

- Registro de requisições emitidas, prazos pactuados e entregas realizadas.
- Registros de recebimento com conferência de item, quantidade, lote e validade.
- Controle de não conformidades (tipo, recorrência, prazo de correção e desfecho).
- Relatórios periódicos (mensais ou por ciclo de entrega, conforme definido pela Administração) contendo desempenho do fornecedor e ocorrências.

7.3. Indicadores de desempenho (KPIs) e níveis de serviço

- Entrega no prazo (%): proporção de requisições entregues dentro do prazo estabelecido.
- Conformidade na entrega (%): proporção de itens recebidos sem apontamentos de divergência de especificação, quantidade, lote/validade ou integridade de embalagem.
- Tempo de substituição (dias corridos): prazo para substituição de itens recusados/irregulares, contado da notificação formal.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- Recorrência de não conformidades: número de ocorrências por período e por item, para análise de causa e ações corretivas.

7.4. Tratamento de não conformidades e sanções

As não conformidades serão formalmente registradas e comunicadas à contratada para correção/substituição.

O descumprimento de prazos, a entrega de produtos em desacordo e a reincidência poderão ensejar glosa, recusa do recebimento, aplicação de sanções administrativas (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, entre outras), conforme previsto no edital/contrato e na Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

Poderão ser definidos gatilhos de escalonamento, tais como: reincidência de atraso, repetição de item com validade insuficiente e entrega com irregularidade sanitária.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

8.1. Entrega

As entregas serão realizadas de forma parcelada, no local indicado pela Administração (Unidade Básica de Saúde ou almoxarifado designado), em dias e horários compatíveis com o funcionamento da unidade, mediante requisição formal.

Cada remessa deverá conter itens correspondentes à requisição, em embalagens originais íntegras e com rotulagem adequada, incluindo lote, data de fabricação e prazo de validade.

8.2. Recebimento provisório e definitivo

O recebimento ocorrerá em duas etapas, quando cabível:

- Recebimento provisório: no ato da entrega, para verificação preliminar de quantidade, integridade das embalagens e compatibilidade aparente com a requisição.
- Recebimento definitivo: após conferência detalhada da conformidade técnica e sanitária, incluindo especificações, lote, validade mínima, regularização aplicável e ausência de não conformidades.

A Administração poderá recusar total ou parcialmente a entrega que não atenda às especificações, com registro formal da ocorrência, ficando a contratada obrigada a substituir os itens sem ônus adicional, no prazo definido pela Administração, conforme criticidade para a continuidade assistencial.

8.3. Documentos exigidos no recebimento



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Quando aplicável e/ou solicitado pela fiscalização, a contratada deverá apresentar documentação comprobatória de regularização sanitária (registro/notificação/dispensa), bem como demais documentos pertinentes ao produto para saúde, além da nota fiscal correspondente e, quando cabível, informações necessárias à rastreabilidade.

8.4. Garantias e substituições

Constitui obrigação da contratada substituir, sem ônus, itens com embalagem danificada/violada, com divergência em relação às especificações, com irregularidade sanitária, com prazo de validade inferior ao mínimo exigido (salvo exceções justificadas e aceitas) ou com qualquer não conformidade identificada na conferência.

8.5. Condições de pagamento

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo (ou atesto equivalente) da remessa, mediante apresentação de nota fiscal e demais documentos exigidos, observada a regularidade fiscal, trabalhista e social, nos prazos previstos no edital/contrato.

Serão aplicadas as retenções legais cabíveis.

Itens recusados, não entregues ou substituídos por não conformidade poderão ensejar glosa proporcional até a completa regularização, sem prejuízo da aplicação de sanções quando pertinentes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Forma de seleção

A seleção do fornecedor deverá ocorrer por procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade pregão, na forma eletrônica, por se tratar de aquisição de bens comuns, com especificações usuais de mercado e possibilidade de ampla competição.

Considera-se, ainda, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) quando tecnicamente e administrativamente indicado, em razão da necessidade de fornecimento parcelado, da imprevisibilidade relativa de consumo por item e da conveniência de manter disponibilidade para requisições ao longo da vigência.

9.2. Critério de julgamento

Adota-se como critério de julgamento o menor preço, preferencialmente por item, de modo a ampliar a competitividade, permitir a adjudicação a fornecedores distintos conforme especialidade/mercado e mitigar risco de desabastecimento por concentração.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

O critério é adequado por se tratar de itens padronizáveis, com requisitos técnicos e sanitários objetivos, cuja comparação se dá por preços unitários, desde que atendidas integralmente as especificações do Termo de Referência.

9.3. Habilitação

Para fins de habilitação, deverão ser exigidos documentos compatíveis com a Lei nº 14.133/2021, limitados ao necessário para garantir capacidade jurídica, regularidade e aptidão para fornecimento de produtos para saúde, incluindo:

- Habilitação jurídica: ato constitutivo/contrato social e alterações, ou documento equivalente; e documentos de representação.
- Regularidade fiscal, social e trabalhista: comprovação de regularidade perante Fazenda Federal/estadual/municipal (conforme aplicável), FGTS, INSS e Justiça do Trabalho, na forma da legislação.
- Qualificação técnico-operacional: comprovação de aptidão para fornecimento de materiais odontológicos/produtos correlatos, por meio de atestado(s) de capacidade técnica ou documento(s) equivalente(s), em quantitativos e características compatíveis, quando aplicável e de forma não restritiva.
- Requisitos de conformidade sanitária (quando aplicável): comprovação de que os produtos ofertados possuem registro/notificação/regularização perante a autoridade sanitária competente, ou declaração/certidão de dispensa quando cabível, sem exigir formalidades desnecessárias que restrinjam a competição.
- Qualificação econômico-financeira: exigível apenas se prevista e justificada no edital, observada a proporcionalidade ao porte e risco da contratação.

9.4. Proposta e amostras (quando cabível)

A proposta deverá apresentar preços unitários por item e marca/modelo quando pertinente, com indicação da apresentação comercial.

A exigência de amostras, se adotada, deverá ser restrita a itens críticos ou de maior risco/variabilidade, devidamente justificada, com critérios objetivos de avaliação e sem comprometer a isonomia.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria do órgão/entidade, consignada no orçamento vigente, em classificação compatível com a natureza do objeto (material de consumo/insumos para saúde), a ser indicada no processo (Programa/Projeto/Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recursos), previamente à formalização do instrumento contratual.

Deverá ser emitida a competente declaração de disponibilidade orçamentária e financeira e/ou documento equivalente, em conformidade com as normas de execução orçamentária aplicáveis.

Na hipótese de insuficiência de saldo, a contratação ficará condicionada à adoção das providências para suplementação da dotação, inclusive mediante abertura de crédito adicional, antes da assinatura do contrato/ata e da emissão de empenho.

Tio Hugo/RS, 24 de fevereiro de 2026.

TOMAS DREBES
Secretário de Saúde